



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

## **PORTARIA Nº 4200/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e:

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 038760/2012-85**, da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Castanhal desta Universidade,

### **R E S O L V E:**

Conceder, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, **LICENÇA MATERNIDADE**, de 120 (cento e vinte) dias à servidora **TALITA BANDEIRA ROOS** matrícula SIAPE-1464502, ocupante do cargo efetivo da categoria de Professor de Ensino Superior – Classe de Professor Adjunto, nível 1 do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Castanhal, **no período de 14 de outubro de 2012 a 10 de fevereiro de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de novembro de 2012.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**  
Pró-Reitor